



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2018

Ano IV Edição - Nº 01279

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 0108/2018-GP

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARCOS DA SILVA FREITAS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI, deste Município.

PORTARIA Nº 0111/2018-GP

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PELA MODALIDADE REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR LUCAS DE SOUSA SOARES, Assessor Técnico, para realizar despesas pelo Regime de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município.

PORTARIA Nº 0113/2018-GP

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PELA MODALIDADE REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR CARIANE GOMES ASSUNÇÃO, Assessora Técnica, para realizar despesas pelo Regime de Suprimento de Fundo da Procuradoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0114/2018-GP

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PELA MODALIDADE REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista

os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR JOSÉ WILSON SILVA TORRES, Assistente Técnico, para realizar despesas pelo Regime de Suprimento de Fundo da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, deste Município.

PORTARIA Nº 0117 /2018 - GP,

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **JAIR GALVÃO DE ARAUJO** para exercer o cargo de **Educador Ambiental**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0118 /2018 - GP,

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA FILHO** para

exercer o cargo de **Educador Físico/Instrutor de Esportivo**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDDES da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0119 /2018 - GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **ELZO ALVES DE SOUSA** para exercer o cargo de **Educador Físico/Instrutor de Esportivo**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer-SEMEJ da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0120 /2018 - GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **ÁDILA MARIA MORAES ALVES** para exercer o cargo de **Assistente Social**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDDES da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0121 /2018 - GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **LARISSA DA COSTA GOMES** para exercer o cargo de **Psicólogo**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDDES da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0122 /2018 - GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **DIÊGO BESERRA DA SILVA** para exercer o cargo de **Contador**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0123 /2018 - GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **AMANDA SANTOS OLIVEIRA PORTO** para exercer o cargo de **Psicólogo**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDDES da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0124 /2018 - GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **MARCOS DA SILVA FREITAS** para exercer o cargo de **Analista de Sistema**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Administração-SEMAG, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0125/2018-GP

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **WILLAMS JOSÉ DA SILVA GOMES**, do cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município.

PORTARIA Nº 0126/2018-GP

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOÃO VICTOR SERPA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Governo, deste Município.

***Replicação por ter saindo com incorreção anterior**

Portaria nº 001/2018-GP Timon (MA), 02 de fevereiro de 2018.

DESIGNAR SERVIDORA PARA ATESTAR OS SERVIÇOS E MATERIAIS RECEBIMENTOS PELO GABINETE DO PREFEITO-GP.

A SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53 da lei municipal nº 1.892/2013 e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR DAYANE CAROLINE DA SILVA PASSOS, Assessora Especial do Prefeito, para exercer o encargo de atestar que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos pelo Gabinete do Prefeito - GP.

Parágrafo único. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2018.

***Replicação por ter saindo com incorreção anterior**

Portaria nº 002/2018-GP Timon (MA), 02 de fevereiro de 2018.

DESIGNAR SERVIDORA PARA ATESTAR OS SERVIÇOS E MATERIAIS RECEBIMENTOS PELO GABINETE DO PREFEITO-GP.

A SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53 da lei municipal nº 1.892/2013 e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ANA LUCIA CARVALHO DE PAULA MARINH, Assessora Especial, para exercer o encargo de liquidante de despesas do Gabinete do Prefeito, com a atribuição de verificar se as despesas realizadas estão em condições de serem pagas.

Parágrafo único. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2018.

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018

Chamada dos classificados no Edital nº 001 – 2017/2018

Processo Seletivo Simplificado 2017/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001 – 2017/2018 - Processo Seletivo Simplificado 2017/2018, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Infantil, Zona Urbana, Código 02**, para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 1.349/2006 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 – Cuidador Escolar (Zona Urbana) – convocados os classificados de nº 26 a 55

02 – Cuidador Infantil (Zona Urbana) – convocado o classificado de nº 56

03 – Cuidador Escolar (Zona Rural) – convocados os classificados de nº 06 a 08

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, **deverão comparecer nos dias 01/03/2018 e 02/03/2018, das 8:00hs às 13:30hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, portando as seguintes documentações:**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado)
- cópia e original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
- cópia do PIS/PASEP
- cópia comprovante de conta bancária – **Conta Corrente na Caixa Econômica Federal** (se possuir)
- declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Função Pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
- cópia e original do comprovante da formação (escolaridade).

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado 2017/2018			
Zona Urbana			
Cuidador Escolar			
Código 01			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
26	265	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA	8
27	446	MARIA ELIZABETE CHAVES OLIVEIRA	8
28	187	MARLINDA PITOMBEIRA DE SÁ SOARES	8
29	861	ANA LUCIA COSTA SILVA	8
30	76	MARCILIA NUNES DE SOUSA	8
31	761	LINDRA MARIA LOPES DA CUNHA	8
32	914	ANTONIETA MONTEIRO DE FREITAS AMORIM	8
33	302	DANIEL AUGUSTO DA	8

		CONCEICAO	
34	20	MARCIA REGINA SILVA DE SOUSA CARVALHO	7
35	136	FRANCISCA DA GUIA ALVES DA SILVA	7
36	487	IEDA FERREIRA DOS SANTOS	7
37	447	FRANCISCA CONCEICAO SILVA DO NASCIMENTO	7
38	765	MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO SANTOS	7
39	277	MARIA MARTA ARAUJO DA SILVA MIRANDA	7
40	529	ERICA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	7
41	408	MARIA JOSE DE SENA ROSA	7
42	666	VALDINETE DE SOUSA LIMA ANDRADE	7
43	483	MARIA WANDERLI LOPES DOS SANTOS	7
44	781	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	6
45	763	MARCIA DE OLIVEIRA LIMA DA COSTA	6
46	791	FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	6
47	60	ELIZANGELA OLIVEIRA MONTEIRO	6
48	16	LOURENNA MUNIKE LOUREIRO DA COSTA	6
49	190	KARLA LARICE BATISTA SANTOS BARBOSA	6
50	588	MAYSA KARLA FERREIRA DE SOUZA	6
51	347	CARLIANA E SILVA DE MELO	6
52	295	RUTH ELIS PEREIRA QUEIROZ	6
53	495	VALDIVINO DA COSTA NUNES FILHO	6
54	536	FRANCIMEIRE DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA	6
55	30	ELAINEMARA LOURENO OLIVEIRA	6

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado 2017/2018			
Zona Urbana			
Cuidador Infantil			
Código 02			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
56	98	IRONEIDE MARQUES DA CONCEICAO	7

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado 2017/2018			
Zona Rural			
Cuidador Escolar			
Código 03			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
6	681	LUAN CASSIO SANTOS DA SILVA	6
7	413	IZAEL VILANOVA DA SILVA	5
8	87	JEYSY KELLY OLIVEIRA DA SILVA	5

Timon (MA), 28 de Fevereiro de 2017.

Rita de Cássia Raphaëla de Matos Azevedo
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
Secretaria Municipal de Educação
Port. 094/2017 – GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2018

Classificados no Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal

c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004 e Lei Municipal nº 1.349/2006, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

02 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Língua portuguesa) **convocados os classificados de nº 54 e 56**

03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Matemática) – **convocados os classificados de nº 93 a 95**

09 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Educação Física) – **convocados os classificados de nº 42 e 43**

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, **deverão comparecer entre os dias 01/03/2018 e 02/03/2018, das 8:00hs às 13:30hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, portando as seguintes documentações:**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado)
- cópia e original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
- cópia do PIS/PASEP
- cópia comprovante de conta bancária – Conta Corrente na Caixa Econômica Federal (se possuir)
- cópia do comprovante de escolaridade

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
Código 02			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
54	2389	DULCINEIA TASSIANE LIMA SANTOS	8
55	784	LAYZA RAQUEL COSTA OSÓRIO	8
56	1692	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	7,5

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática			
Código 03			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
93	3562	HELDER LUIS LIMA GONÇALVES	3
94	63	MAURICIO REIS BEZERRA DE SOUSA	3
95	1832	KRISNA CELINA RODRIGUES	3

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física			
Código 09			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
42	2752	MARIA DO AMPARO DOS SANTOS SOUSA	7
43	4176	CICERO SOARES DE MELO NETO	7

Timon (MA), 28 de Fevereiro de 2018.

Rita de Cássia Raphaëla de Matos Azevedo
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
Secretaria Municipal de Educação
Port. 094/2017 – GP

SEMAG

PORTARIA Nº 006 /2018-SEMAG DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 254 e 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, Williams Cardec da Silva, cargo efetivo de Médico – Clínico Geral – ESF, matrícula nº 91924-5, Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; e vogais: Maria de Lourdes Nunes Moraes, Assistente Social, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01597-2 e Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) destinado a apurar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, possível responsabilidade do servidor efetivo, cargo de Médico Psiquiatra, senhor Juarez Lobo Bessa, matrícula nº 918882-1, por suposta infração praticada no exercício de suas atribuições, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, assegurada o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 007 /2018-SEMAG DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 254 e 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, Williams Cardec da Silva, cargo efetivo de Médico – Clínico Geral – ESF, matrícula nº 91924-5, Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; e vogais: Maria de Lourdes Nunes Moraes, Assistente Social, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01597-2 e Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) destinado a apurar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, possível responsabilidade do servidor efetivo, cargo de Médico – Clínico Geral SAMU, senhor Ricardo de Oliveira Carvalho, matrícula nº 918983-1, por suposta infração praticada no exercício de suas atribuições, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, assegurada o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato, referente à locação de um imóvel rural localizado na localidade Bom Jardim, à Rod. MA 040 – Data da Gameleira em Timon -MA, para fins de sediar o funcionamento do Aterro Sanitário e da Unidade de Recebimento e Armazenamento de Resíduos Sólidos não Perigosos Recicláveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, X e Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE** **LOCATÁRIO:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADO LOCADOR:** Francisco Carlos Assunção Reis. CPF nº 832.007.543-20. **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 03/2018 - SLU

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo reforçados, cor preta, com capacidade para 100 (cem) litros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Pregão Presencial SRPnº 002/2018. **LIBERAÇÃO:** Nº 195/2018 - CCC/PMT

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU

CONTRATADA: COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI- EPP / CNPJ Nº 17.309.369/0001-83 **VALOR TOTAL:** R\$ 392.000,00

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Objeto: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do Nono Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Nono Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Objeto: Nono Termo de Aditivo ao Contrato nº 12/2015, referente a Tomada de Preços nº 006/2015, para prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, com base no art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § único do art. 61 e "c", II do art. 65 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: ALTOS ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 41.506.072/0001-92.

Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2017.

Objeto: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do Segundo Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Segundo Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Objeto: Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 10/2016, Processo Administrativo nº 031/2016, referente a Tomada de Preços nº 001/2016, para prorrogação do prazo por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, com base no art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 e art. 65 da lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: PICOS CONTRUÇÕES, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-EPP, CNPJ nº 17.163.966/0001-42

Data da Assinatura do Contrato: 10/04/2017.

Objeto: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do Terceiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Terceiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Objeto: Terceiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 10/2016, Processo Administrativo nº 031/2016, referente a Tomada de Preços nº 001/2016, para prorrogação do prazo por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, com base no art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 e art. 65 da lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: PICOS CONTRUÇÕES, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-EPP, CNPJ nº 17.163.966/0001-42

Data da Assinatura do Contrato: 06/10/2017.

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA Nº 020/2018 IPMT PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018 NA EDIÇÃO 01271.

ONDE SE LÊ: Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria anterior.

LÊ-SE: Art.3º. Esta portaria entre em vigor na data de 08 de Janeiro de 2018, respeitando o efeito retroativo, revogando-se qualquer Portaria anterior.